

EDITAL PROCESSO SELETIVO OFERTA 2013/2014



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002
Núcleo de Educação a Distância**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E DE PROJETOS SOCIAIS

Autorização - Portaria no. 869, de 07/04/2006 - MEC

Edital do Processo Seletivo – UAB

Edital Nº 01/2013

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização – Lato Sensu – em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades com Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIFEI e com a CAPES/MEC.

1 – VAGAS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARA OFERTA 2013/2014:

A UNIFEI oferecerá o total de 250 vagas distribuídas nos seguintes Polos de Apoio Presencial do Sistema UAB (50 vagas em cada polo): Araxá/MG, Boa Esperança/MG, Cambuí/MG, Itabira/MG e São João da Boa Vista/SP.

2 – CRONOGRAMA

- **Inscrição e geração da Guia de Recolhimento da União (GRU):** 07/01/2013 a 18/01/2013 (até as 23h59).
- **Divulgação dos Resultados e Comparecimento ao Polo:**

Classificados		Conferência dos Documentos no Polo de Apoio Presencial	Pré-Matrícula no Portal da UNIFEI
1ª lista	31/01/2013	04 e 05/02/2013	06 e 07/02/2013
2ª lista	08/02/2013	18 e 19/02/2013	20 e 21/02/2013
3ª lista	22/02/2013	25 e 26/02/2013	27 e 28/02/2013

- Início do curso – Aula Inaugural:

A aula inaugural ocorrerá no dia 02/03/2013 (sábado), das 9h00 às 13h na UNIFEI, *Campus* Itajubá/MG.

OBSERVAÇÃO: O deslocamento até o *Campus* da UNIFEI, em Itajubá/MG para o primeiro encontro presencial será responsabilidade do aluno.

3 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:

- O curso será ministrado a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) TelEduc, podendo ser acessado via Internet a qualquer momento.
- Durante o curso ocorrerão 5 (cinco) encontros presenciais (incluindo a aula inaugural), agendados e divulgados por meio do cronograma do curso.
- Pré-requisitos para o candidato: (a) ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC; (b) ter conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para realização de buscas, interação e comunicação *online* e (c) dispor de conta de *e-mail* pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.

4 – INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA UAB-UNIFEI:

O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, preenchendo completamente o seu perfil, em <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção “Inscrever-se em um processo seletivo”.

5 – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Após inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que estará disponível para impressão no Sistema Artemis, na opção: “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”. Esta GRU somente pode ser paga em agências do Banco do Brasil. Todos os códigos apresentados na GRU gerada são importantes para a identificação do pagamento.

6 – CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o Sistema Artemis e consultando o *status* de seu pagamento, na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”.

IMPORTANTE: Caso o pagamento não esteja confirmado em até 5 dias úteis, enviar cópia do comprovante de pagamento para o fax (35) 3629 1235 ou por e-mail para o endereço: artemis@unifei.edu.br, e entrar em contato com o NEaD/UNIFEI.

7 – ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil

serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo.

8 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS:

A lista dos classificados será divulgada no Artemis <www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Se necessário, haverá ainda outras 2 (duas) listas, conforme o cronograma (item 2).

9 – CONFERÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

Os candidatos convocados pela lista, deverão, no período correspondente a cada lista (ver cronograma, item 2), comparecer à secretaria do polo de apoio presencial, para os procedimentos de análise e conferência dos documentos mencionados abaixo. A autenticação de cópia de documento poderá ser feita no local, mediante apresentação do documento original para conferência.

Os horários para conferência e entrega dos documentos em cada polo de apoio presencial serão divulgados no link abaixo:

http://www.ead.unifei.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=66&Itemid=92.

O próprio candidato ou seu procurador (munido de procuração pública ou de procuração particular com firma reconhecida em cartório) deverá levar os documentos comprobatórios das informações preenchidas no perfil do Sistema Artemis, para que sejam verificados. O candidato será desclassificado no caso de documentação incompleta ou de não comprovação das informações declaradas no Sistema Artemis. Os documentos mínimos necessários são:

- **Cópia Autenticada do Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso) reconhecido pelo MEC. Em caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo Protocolo Oficial de Solicitação do Diploma acompanhado da Declaração de Conclusão de Curso, datada e assinada. Nesse caso, o candidato deve ainda apresentar outra declaração, conforme modelo:

“Eu, (nome completo) declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização após a apresentação do Diploma.”

- **Cópia Autenticada do Histórico Escolar** do curso de graduação apresentado;

- **Carteira de Identidade (RG)** (A carteira de motorista não substitui o RG);

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;

- **Registro Civil** (Certidão de Nascimento ou de Casamento);

- **Título de Eleitor**;

- **Quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino);

- **Fotografia** atual 3 x 4;

- Demais **documentos comprobatórios dos itens preenchidos** no formulário de inscrição *online* do **Artemis**.

10 – PRÉ-MATRÍCULA:

Os candidatos aceitos/aprovados no processo de Conferência e Entrega de Documentos deverão, para realização da matrícula inicial, seguir o 1º Passo - Pré-Matrícula, apresentado no *link* <http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais>. A não realização desta pré-matrícula, implicará na desclassificação do candidato.

11 – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO:

O 2º passo, conforme descrito no *link* apresentado no item 10, não requer a presença do candidato em Itajubá. Após a verificação e validação dos documentos apresentados no polo de apoio presencial e na pré-matrícula (item 10, 1º Passo), o NEaD solicitará à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UNIFEI, a matrícula definitiva do aluno. Se todos os documentos estiverem adequados, o aluno estará matriculado no curso.

12 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS:

Após a confirmação da matrícula pelo DRA, o aluno receberá por email o seu número de matrícula. De posse do mesmo, a partir da Aula Inaugural, o aluno realizará a matrícula na primeira disciplina seguindo o 3º Passo: Matrícula em Disciplinas, detalhado no *link* <http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais>.

- **MENSALIDADES:** Gratuitas para o aluno, porém custeadas pelo Sistema UAB.

- **PRAZO PARA MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS:** Os prazos para matrícula em cada disciplina estão previstos no **CALENDÁRIO** do curso, de forma que a não observância do mesmo implicará em multa.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

i. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil, preenchido no Processo Seletivo, implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

ii. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das diretrizes deste edital de processo seletivo e do regulamento do curso.

iii. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na realização das inscrições e/ou pré-matrícula e/ou matrícula.

iv. Atos de indisciplina praticados durante a realização da pré-matrícula serão julgados pela coordenação do Processo Seletivo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

v. Em nenhuma hipótese haverá devolução das taxas de inscrição no processo seletivo.

vi. Caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução.

vii. Divulgada a classificação dos candidatos no processo seletivo (1ª lista), dar-se-á o prazo de 24 horas para todo e qualquer recurso, o qual deverá ser dirigido a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância/UNIFEI, respeitando os seguintes aspectos: admitir-se-á um único recurso por candidato; caberá recurso apenas contra a análise de Currículo Acadêmico (perfil); os recursos sem a devida fundamentação ou identificação não serão analisados; e o resultado da análise do recurso será encaminhado ao requerente até o dia 08/02/2013 (até as 23h59).

viii. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI.

14 – CONTATOS:

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG

Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1212

Fax: (35) 3629 1235

Skype: [skype.gestao.nead](https://www.skype.com/join/skype.gestao.nead)

Site: www.ead.unifei.edu.br

e-mail: seletivo.gestao@unifei.edu.br

ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

Coordenação do Curso

Profª. Ma. Eliana de Fátima Souza
Salomon Benfatti

e-mail: coordenacao_gestao@unifei.edu.br

Itajubá, 07 de janeiro de 2013

Prof. Dr. José Gilberto da Silva
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI